CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REQUERIMENTO ESPECIAL Nº19 /2025

Requer à Mesa Diretora, ouvido o plenário, a criação e instalação da ***Comissão Especial Temporária para Revisão e Avaliação da Reforma do Regimento Interno***.

Salvador, 4 de fevereiro de 2025.

SIDNINHO
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento Especial visa a criação e instalação da ***Comissão Especial Temporária para Revisão e Avaliação da Reforma do Regimento Interno***, com o objetivo de atualizar e simplificar procedimentos visando melhorar o trabalho dos Vereadores no exercício de suas altas funções de aprovar as leis e de fiscalizar a atuação do Poder Executivo.

Nos termos da Constituição Federal, a elaboração e a aprovação do Regimento Interno da Câmara Municipal são competências privativas do Poder Legislativo local, conforme o disposto no art. 51, III, da Carta Magna.

Nosso Regimento interno é o estatuto que rege, conjugado com a Constituição, todo o processo legislativo no âmbito da Câmara.

Tal papel essencial demanda a sua constante atualização, para que sempre esteja em sincronia com as rápidas mudanças sociais, econômicas e políticas da sociedade.

Diante dos motivos acima explanados e considerando a relevância do tema proposto, levamos o referido Requerimento para aprovação dessa Casa Legislativa.

Salvador, 4 de fevereiro de 2025.

SIDNINHO
Vereador

Scanned with CamScanner